



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 329
<i>[Handwritten signature]</i>

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresas especializadas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRICA/ELETRONICA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL, distribuído em 42 (quarenta e dois) lotes autônomos de disputa, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e seus anexos, com eventuais fornecimentos de peças nas situações que especifica.

**Dr. TOSHIO TOYOTA**, O Prefeito Municipal de Novo Horizonte Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após inteirar-se do conteúdo da documentação constantes dos autos do processo e da manifestação do Pregoeiro, resolve:

**REVOGAR** o Pregão Presencial nº. 084/2018, constante do processo nº. 123/2018, nos termos do art. 49, parte final, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as Sumulas 346 e 473 do STF, orientando ao setor competente a baixa na previsão orçamentária e outros procedimentos que levaram ao registro/acompanhamento deste evento, declarando para todos os fins, nulos os seus efeitos legais. Na eventualidade da necessidade de realização do objeto, o mesmo deverá ser feito através de nova abertura de processo licitatório, nos termos da legislação em vigor.

**REGISTRE-SE e NOTIFIQUE-SE.**

Novo Horizonte SP, 05 de setembro de 2018.

DR. TOSHIO TOYOTA  
Prefeito Municipal